

# **A OUTRA INDEPENDÊNCIA NA CORTE IMPERIAL: UMA ANÁLISE DA LINGUAGEM POLÍTICA RADICAL NA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

*Jorge Vinícius M. Vianna\**

## **RESUMO**

*O artigo visa, por meio do estudo das linguagens políticas, no sentido metodológico de J. Pocock e Q. Skinner, apresentar o processo de Independência do Brasil como um campo de debates políticos e de surgimento de projetos políticos de nação. Analisa, portanto, as características da linguagem política radical exposta nos anos iniciais do século XIX por intermédio das publicações do redator João Soares Lisboa nos periódicos Correio do Rio de Janeiro e Desengano aos Brasileiros entre os anos de 1822 e 1824.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Imprensa. Independência. Linguagens Políticas.*

## **POR UMA OUTRA INDEPENDÊNCIA**

O período histórico da Independência do Brasil, processo histórico diretamente ligado ao movimento vintista português, testemunhou uma grande divulgação do ideário político liberal e constitucionalista na América. Para tal divulgação, muito contribuiu uma multiplicação de impressos capazes de formar uma rede de debates. Nesses escritos políticos de circunstância, circulava uma cultura política herdada da Ilustração portuguesa e registrada por um vocabulário político que, de forma geral, revelava a existência de diversos projetos políticos de nação. Todavia, como falar de nação em um vasto território genericamente chamado de Brasil no qual não se encontrava

---

\*Mestre em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Email: jviniciusvianna@yahoo.com.br.

uma identidade nacional definida? Como pensar em uma nação brasileira diante de um quadro de sólida diversidade regional? Por intermédio das importantes contribuições deixadas por Sérgio Buarque de Holanda, podemos lembrar das dificuldades existentes quando qualquer investigador se propõe a identificar e determinar o momento pelo qual os habitantes da América lusitana, vivendo em um contexto de forte diversidade regional, agiram acalorados por um sentimento de união capaz de sustentar uma emancipação política. Logo, é importante ressaltar que “no Brasil, as duas aspirações – a da independência e a da unidade – não nascem juntas e, por longo tempo ainda, não caminham de mãos dadas” (HOLANDA, 1965, p. 9).

O processo de emancipação política do Brasil recebeu interpretações diversas de inúmeros estudiosos, especialistas, curiosos ou testemunhas. Entretanto, mais valioso do que a apresentação de uma extensa revisão bibliográfica que certamente apontará diversos tipos de interpretações historiográficas – contraditórias ou não – atestadas por diferentes aparatos teóricos e metodológicos, é visualizar o processo de Independência como uma arena de disputas políticas, permeada por uma batalha de interesses individuais ou coletivos. Como nos aponta Marcus J. M. de Carvalho (1998, p. 331), é fundamental perceber a Independência como “um jogo de forças sociais, políticas e econômicas que levaram à vitória de uma determinada proposta política em detrimento de outras”, e não como uma “questão resolvida” ou “um vir a ser obrigatório na história do Brasil, resultante de uma articulação quase mágica de determinadas estruturas”. A opção política centralizadora em torno de uma monarquia encabeçada por um representante direto da Casa portuguesa de Bragança não pode ser igualada a um consenso político de todos aqueles que buscavam intervir e participar das questões e decisões políticas do período. Esta opção monárquica apenas significou a vitória de um projeto político em relação a outras propostas e projetos de nação. Além disso, os sujeitos históricos que nos debates políticos do início da década de 1820 posicionavam-se a favor do regime monárquico constitucional não formaram um projeto homogêneo de nação, pois homens como João Soares Lisboa, Cipriano Barata e Frei Caneca, diante da instabilidade do contexto político, defendiam com clareza pedagógica (principalmente no ano de 1822) a opção monárquica para o Brasil, porém, não compactuavam com o projeto monárquico da denominada elite coimbrã.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Entendemos por elite coimbrã o grupo de indivíduos educados, sobretudo, na Universidade de Coimbra, detentores de uma homogeneidade ideológica devido à sua “formação jurídica, o seu treinamento no

Juntamente com as análises de Evaldo Cabral de Mello, concordamos que ainda hoje a história da fundação do Império segue uma perspectiva rio-centrista que limita o processo de emancipação ao “triênio 1820-1822”, colocando em esquecimento os cruciais anos de 1823 e 1824, período determinante para a resolução da questão da distribuição do poder no Estado brasileiro recém-criado. Nesse sentido, esta questão fundamental da distribuição do poder não pode ser reduzida a uma disputa entre o Executivo e o Legislativo; todavia, relaciona-se diretamente com o conflito entre centralismo político e autonomia provincial (MELLO, 2004, p. 12). Para resolução deste problema historiográfico, Evaldo Cabral de Mello propõe a análise de uma “outra Independência” por intermédio de uma reconstituição do processo histórico no ambiente onde o projeto bonifaciano e a política centralizadora da Corte fluminense foram mais contestados, ou seja, na província de Pernambuco (MELLO, 2004, p. 20).

Nesse caminho, também propomos uma análise de uma outra Independência, sem necessariamente sair totalmente do espaço público da Corte do Rio de Janeiro. É por intermédio das propostas contestatórias ao projeto político centralizador da Corte que vislumbramos na Independência um processo histórico muito mais complexo, sem nenhuma característica linear ou teleológica que vise reduzir este período à construção “vitoriosa” e “ordeira” do Estado unitário por um grupo de indivíduos interligados aos interesses políticos centrais da Corte.

Diante destas questões introdutórias, o campo de estudo das linguagens políticas torna-se fundamental para a compreensão da Independência como um espaço de debates. Associamo-nos, portanto, à perspectiva de estudiosos como J. Pocock e Q. Skinner, autores que almejam identificar a importância que a própria linguagem e o vocabulário político assumem em determinados contextos históricos. Desta forma, visa-se entender o que cada sujeito pretende ao formular ou responder determinada questão, ou até mesmo, porque contesta, repele, privilegia ou ignora certas perspectivas e visões sócio-políticas. Como afirma o próprio Skinner, quando retomamos os termos de um vocabulário normativo que um determinado agente apresenta para descrever seu comportamento político, acabamos por identificar as próprias “limitações

---

funcionalismo público e ao isolamento ideológico em relação a doutrinas revolucionárias”, assim como aponta e define José Murilo de Carvalho (2007, p. 39). Essa elite é a mesma que Lúcia Maria Bastos Neves (2003, p. 49-51; 86-87) define como indivíduos, majoritariamente, originários de famílias beneficiadas “tanto em termos de capital econômico quanto de capital social e cultural”, mantendo seus vínculos profissionais majoritariamente ligados aos aparelhos do Estado.

aplicáveis a esse mesmo comportamento”, pois, “a fim de explicarmos por que tal agente faz o que faz, será preciso referirmo-nos a seu vocabulário, já que este com toda a evidência se delinea como um dos fatores a determinar sua ação” (SKINNER, 1996, p. 12). Ao mesmo tempo, cabe ao historiador analisar e reconstruir as linguagens políticas estando sempre atento a suas modificações (POCOCK, 1985, p. 12), pois o historiador deve estar “empenhado em identificar os contextos lingüísticos em que os atos de fala são emitidos, deve estar em condições de estudar a criação de linguagens em qualquer lugar no contexto social, e sua difusão no interior da atividade do discurso político” (POCOCK, 2003, p. 74).

Com base nessas premissas, este artigo visa demonstrar como o estudo de caso de um periódico pode esclarecer e enriquecer as análises sobre o complexo processo histórico da Independência. Trazemos para análise os jornais *Correio do Rio de Janeiro* e *Desengano aos Brasileiros* e, conseqüentemente, a linguagem política exposta pelo seu redator, o português de nascimento João Soares Lisboa.<sup>2</sup>

Soares Lisboa foi um expoente claro do radicalismo político na Independência. Sua linguagem política representou uma apropriação ou releitura liberal do ideário do republicanismo cívico, no qual sustenta-se a defesa da República e da Federação, principalmente, no ano de 1823 (VIANNA, 2011, p. 112-153). Caracterizar esta linguagem política dentro da linha do Liberalismo Radical representa um grave esquecimento de que essa vertente do radicalismo político, ao buscar conjugar os princípios liberais clássicos com ideias democráticas, apontava para uma concreta crítica à diferenciação social e ao voto censitário, avançando, para além da igualdade jurídica, à defesa da igualdade social e do sufrágio universal, assim como buscava o projeto político dos liberais exaltados do período regencial, que também defendia um fim gradual para escravidão e uma espécie de reforma agrária (BASILE,

<sup>2</sup> Sobre este português emigrado para a América em 1808, pouco se sabe. Por meio de pequenas informações encontradas na bibliografia que dedicou algumas análises ao seu periódico, o *Correio de Janeiro* (OLIVEIRA, 1999; NEVES, 2003; LUSTOSA, 2000), pode-se inferir que Soares Lisboa residiu até 1821 no Rio Grande do Sul. Matriculou-se em 1818 como negociante de grosso trato na Real Junta do Comércio, obtendo, entre 1820 e 1821, concessão para fornecimento de gêneros destinados ao abastecimento de tropas portuguesas em Montevidéu. Em 1822, residindo no Rio de Janeiro, dedicou-se à produção do *Correio* até ser perseguido, entre o final de outubro e início de novembro, pelo ministro José Bonifácio. Acusado de demagogia e conjuração partiu para Buenos Aires. Contudo, voltou para o Rio de Janeiro em fevereiro do ano seguinte, sendo imediatamente preso. Da prisão deu continuidade à redação de seu jornal até ser solto logo após a dissolução da Constituinte por Pedro I. Em 1824, tomou ativa parte na Confederação do Equador e iniciou em Pernambuco a redação de outro periódico; o *Desengano aos Brasileiros*. Ferido em combate pelas forças imperiais, faleceu em Couro da Anta no mesmo ano.

2004, p. 153; 448). Ao mesmo tempo, definir esses periódicos como meros divulgadores do ideário clássico liberal, representaria uma análise altamente simplista, visto que a condenação do voto censitário e da diferenciação social não deixou de existir no *Correio* (VIANNA, 2011, p. 83). Portanto, é no campo político que definimos a radicalidade de Soares Lisboa, uma vez que o *Correio* e o *Desengano* podem representar veículos divulgadores de um liberalismo radical se considerarmos este liberalismo em seu momento inicial. Para tanto, basta compreender que a associação entre liberalismo e democracia no século XIX estruturou-se diante de uma gradual defesa do alargamento dos direitos políticos, visto que só a ampliação da participação política poderia assegurar a concreta afirmação prática de qualquer princípio de soberania popular (BOBBIO, 2000, p. 42-43; 52-53).

## O ANTIMONARQUISMO DE SOARES LISBOA

Utilizando-se de longos extratos dos primeiros números da *Sentinela da Liberdade* (periódico redigido em Pernambuco por Cipriano Barata), as páginas do *Correio* formaram na sua segunda edição, em 1823, uma imagem extremamente negativa dos reis. Os monarcas eram apresentados no *Correio* como homens não confiáveis, pois historicamente “as testas coroadas não tem outra lei mais sagrada do que o seu Interesse”.<sup>3</sup> Por sua vez, as críticas que inicialmente eram direcionadas a um determinado contexto especificamente europeu acabavam por se generalizar, servindo de lição imediata para os brasileiros. Era por meio de uma linguagem pedagógica que o *Correio* transcrevia a *Sentinela* de número 2, que, recorrendo à história europeia, relacionava-a indiretamente com o momento da elaboração da Constituição brasileira. Ainda no contexto dos primeiros meses dos trabalhos da Assembleia Constituinte, em meados de 1823, o redator alertava seu público leitor contra a possibilidade do monarca outorgar uma Constituição:

Nenhum povo se deve fiar em Carta Constitucional oferecida pelo respectivo Imperante, o qual de certo a não formará, se não com a sua Própria vantagem; nem deve confiar cegamente em promessas de Rei: os procedimentos de Fernando IV de Nápoles; os do Rei da Prússia; os de Luís XVIII em França; e os de Fernando VII em Espanha provam o meu dito.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, n. 3, 12/07/1823.

<sup>4</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, n. 3, 12/07/1823.

Criava-se, desta maneira, uma suspeita contínua em relação aos chefes das monarquias. Isso porque, na visão de Lisboa, até mesmo os monarcas eleitos pelos “Cidadãos” e pela “voluntária graça das Nações” continuaram e continuariam a “lutar” para que “as coisas” retornassem ao “antigo Despotismo”. Sofriam, portanto, de uma “Forte cegueira” já que era “impossível mudar a tendência das Nações a serem governadas por livres Constituições (...) porque os reis são homens que morrem; e as Dinastias desaparecem; mas as Nações são eternas debaixo desta ou daquela forma de Governo”.<sup>5</sup>

Era por meio desta imagem negativa dos monarcas que Soares Lisboa buscava justificar a importância de uma futura Constituição que não admitisse o veto absoluto do imperador. Conforme as palavras do redator, a posição do chefe do Poder Executivo não poderia ser dúbia, isto é, ou ele deveria “estar de acordo com os Representantes da Nação para trabalharem a bem dos interesses Nacionais, ou não”; caso não estivesse, ele deveria abdicar imediatamente do exercício do “Alto Cargo de Primeiro Magistrado da Nação”. Desta forma, o *Correio* deixa claro para seus leitores que o Poder Executivo não poderia contestar as decisões do Legislativo, órgão base e decisivo da soberania popular.

Estas afirmações expostas acima representavam, além de uma dura crítica a d. Pedro I, um claro posicionamento em prol da redução do poder do monarca como futuro chefe do Executivo. Era por intermédio de um mordaz antimonarquismo que Soares Lisboa justificava suas argumentações:

Dizer que os Reis são mais interessados no bem ser da Nação do que seus Legítimos Representantes é um monstruoso sofisma: os interesses dos Reis, segundo a experiência de todos os séculos passados acham-se na razão inversa dos interesses da Nação; esta deseja paz, a tranquilidade, o gozo da Liberdade; aqueles desejam glória, conquistas, possessões e grande renome; empreendem guerras para meros caprichos, como atualmente acontece e está praticando Luís XVIII [...]; os Reis sustentam uma Corte corrompida, por orgulhoso aparato de grandeza; enfim um Rei absoluto é um verdadeiro Tirano; e considerar que o talento ou sensorium de um há de ser superior ao de cem, é, em regra matemática, demência.<sup>6</sup>

Esta associação dos reis com as guerras, além de representar uma reveladora crítica à forma monárquica de governo, também expõe uma

<sup>5</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, n. 3, 12/07/1823.

<sup>6</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, n.º 12, 30/06/1823.

defesa indireta de uma república federativa, visto que a associação da guerra com a monarquia é um argumento bem difundido na obra *O Espírito das Leis*. Basta lembrarmos que, na justificativa de Montesquieu sobre a importância do estabelecimento da forma federativa para a manutenção da segurança das repúblicas, o pensador enfatizava que o “espírito da monarquia é a guerra e o crescimento; [e] o espírito da república é a paz e a moderação” (MONTESQUIEU, 2005, p. 141-143). Logo, não seria incoerente supormos que, na argumentação exposta, Soares Lisboa tenha se apropriado do pensamento de Montesquieu (autor altamente difundido na cultura política constitucional e liberal do Brasil a partir de 1820) com o objetivo de criticar a monarquia e defender a república federativa.

Um ano depois, já no contexto da Confederação do Equador, Soares Lisboa daria continuidade à sua perspectiva crítica em relação aos chefes das monarquias, entretanto, por meio de uma linguagem direta e hostil. Nas palavras do redator, era conhecida a “tendência natural que o homem” costuma a ter rumo ao “despotismo e arbitrariedade”, principalmente, quando detêm o “primeiro mando no sistema monárquico hereditário, porque neste caso julga-se haver nascido para mandar, e considera seus semelhantes em qualidades de bestas de carga para obedecerem”.<sup>7</sup> Na redação de seu periódico pernambucano, o redator não recorreu estrategicamente aos monarcas europeus para indiretamente criticar o imperador brasileiro (como fez durante toda a segunda fase do *Correio*); nas folhas impressas do *Desengano aos brasileiros*, D. Pedro I representava a verdadeira imagem do despotismo e da tirania não só para o Brasil, mas também para todo o continente americano. Era caracterizado como o “Inturbide Português” que ao dissolver a Constituinte e outorgar um novo “Projeto Inturbidico”, “todo seu”, sem ser “discutido em um novo Congresso”, almejava impor uma Constituição que era uma “rapsódia das Constituições republicanas e Imperiais da França, Estados Unidos, Espanha e Portugal”, ou seja, um “favo de mel fabricado com o suco de muitas plantas, mas como o de abelhas em sertões despovoados, aonde só as moscas [...] o poderão comer e homens não”.<sup>8</sup>

A dissolução da Constituinte pelo imperador, em 12 de novembro de 1823, apenas comprovava para Lisboa o caráter duvidoso e suspeito dos reis,

<sup>7</sup> *Desengano aos Brasileiros*, n. 1, 19/06/1824.

<sup>8</sup> *Desengano aos Brasileiros*, n. 1, 19/06/1824.

legitimando, assim, a permanente desconfiança que as páginas do *Correio* sempre enfatizavam em relação aos chefes das monarquias. Para o redator, os brasileiros não poderiam confiar na “promessa de reunião de [uma] nova Assembleia” para discutir uma nova carta constitucional, “porque juramentos e promessas do Imperador são sinônimos de mentiras e imposturas”.<sup>9</sup>

A caracterização dos monarcas como inimigos da liberdade do povo e dos governos representativos, apresentada pelos primeiros números do *Correio* de 1823, representava apenas um esboço de um quadro mais amplo que se buscava traçar. Por intermédio das transcrições dos números 5 e 9 do periódico *Sentinela da Liberdade* de Cipriano Barata, Soares Lisboa buscava reafirmar na imprensa fluminense a opinião negativa que circulava nas províncias do norte em relação à Corte do Rio de Janeiro. Estas novas publicações do periódico de Barata buscavam complementar a desqualificação que se pretendia fazer do sistema monárquico. Em outras palavras, da mesma forma que historicamente os monarcas não se apresentavam à sociedade como homens confiáveis, a monarquia representava o reduto da conspiração dos déspotas e tiranos contra a liberdade política. Nessa perspectiva, o Rio de Janeiro era o terreno no qual se criava um complô para destruir a liberdade das províncias, fazendo-as retornar ao antigo estado de colônia, pois, para o comerciante português, na Corte, “fraudenta e corrupta”, já não existia liberdade, vigoravam-se as devassas, as perseguições e espionagens:

É fama pública, pelas inúmeras cartas que chegam que no Rio não só ninguém pode falar sobre coisas do Governo e sistema da Constituição, mas até nem pode ler um livro ou papel que contenha ideias liberais sob a pena de ser preso e perseguido, e até expatriado. Eis aqui a razão por que ali não há segurança individual [...] Tudo no Rio de Janeiro é terror, é opressão, é vexame, é perseguição.<sup>10</sup>

As longas transcrições da *Sentinela* feitas pelo redator do *Correio* objetivavam alertar o público leitor do Rio de Janeiro sobre uma possível conspiração ou complô que destruiria a consolidação de um governo liberal e representativo no Brasil. Assim, criou-se uma concepção antitética, característica inerente das narrativas históricas do imaginário político da conspiração (GIRARDET, 1987, p. 49), que colocava em choque dois espaços

<sup>9</sup> *Desengano aos Brasileiros*, n. 4, 31/07/1824.

<sup>10</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n.º 9, 11/08/1823.

geopolíticos distintos e delimitados. Associavam-se o despotismo à Corte do Rio de Janeiro e a liberdade às províncias, principalmente a Pernambuco. Assim, as páginas do *Correio* alertavam seus leitores:

É, pois, esta arma funesta, isto é, os espias, que fere e faz estragos no Rio de Janeiro, perseguindo-se a gente honrada e os Cidadãos liberais debaixo do nome de Republicanos ou Carbonários. Que triste sorte do Brasil! É neste sistema que o Cidadão honesto anda mudo e solitário como em terra estranha, e não acha asilo seguro nem em sua própria casa. [...] Levantemos, entretanto, as mãos para os Céus por vermos Pernambuco livre dessa praga, resoluto a não cumprir Cartas brancas nem qualquer outra intenção do Despotismo que possa atacar os direitos da pátria ou de seus Concidadãos. Ó de Pernambuco, alerta! Ó do Brasil, alerta!<sup>11</sup>

Em suma, assim como nas diversas narrativas ligadas ao imaginário político das conspirações, frequentes na Europa nos séculos XIX e XX, a denúncia de um possível complô político, apresentado pela *Sentinela* e divulgado nos espaços públicos da Corte pelo *Correio*, representava uma resposta imediata, quase que instintiva, de um grupo político a uma eminente ameaça. A denúncia da conspiração carregava consigo tanto a representação simbólica de uma constante espionagem ou contínua perseguição quanto a busca da legitimação de um clima psicológico e social de temor e de grande incerteza (GIRARDET, 1987, p. 53-57). Exemplo claro eram os insistentes alertas que as páginas do *Correio* traziam ao “heróico povo” dos “Cariocas” contra o “vergonhoso despotismo”, este caracterizado como um “Monstro” e “um Argos de cem olhos que vigia continuamente com seus vis Satélites; [e] que aterra com devassas, com assassinos e com outros estratagemas não menos atrozes”.<sup>12</sup>

Nas páginas do *Correio*, denunciava-se uma possível associação entre os ministros e as tropas armadas do imperador para a formação de um complô que objetivava a restauração do despotismo, que, por essa via, criava uma ameaça a toda liberdade política conquistada pelas províncias do território brasileiro desde 1821.

Com a dissolução da Constituinte, a ideia de um plano conspiratório contra a liberdade política do Brasil legitima-se para Soares Lisboa. O fechamento da “Brasílica Soberana Assembleia”, “Ato” “mais despótico” e “arbitrário” que poderia ter cometido D. Pedro I, representava, na perspectiva

<sup>11</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 9, 11/08/1823.

<sup>12</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 32, 09/09/1823.

do redator, uma tentativa de colocar-se em prática um plano conspiratório previamente concebido pelo próprio Pedro e seu pai D. João VI, desde 1821. Este complô continha a finalidade de destruir o “sistema” e os “princípios da Soberania popular”, negando ao Brasil sua independência política para que se pudesse “conservar a união” entre os dois países. Na conclusão de Lisboa, a atitude de D. Pedro, em finais de 1823, era historicamente explicada, já que, desde 1821, quando Pedro foi “um dos Primeiros Agentes do massacre da Praça do Comércio”, o “Regente nunca perdeu de vista a execução do plano contratado com o Rei D. João 6<sup>o</sup>”.<sup>13</sup>

Desta forma, as desqualificações feitas aos chefes das monarquias e as denúncias sucessivas de planejamento e formação de conspirações para restabelecimento do absolutismo no Brasil solidificavam o antimonarquismo como uma importante característica da linguagem política de João Soares Lisboa. Durante o processo de Independência, por meio desta linguagem política é possível verificar que, para determinados sujeitos históricos, a monarquia não era uma forma de governo incontestável, representando, até mesmo, uma opção política arriscada e incerta.

## A MONARQUIA DEMOCRÁTICA DE JOÃO SOARES LISBOA

“O Brasil adotando o Príncipe adotou o partido mais seguro: vai gozar dos bens da Liberdade sem as comoções da Democracia, e sem as violências da Arbitrariedade”.<sup>14</sup>

Publicada no *Reverbero Constitucional Fluminense*,<sup>15</sup> essas palavras enfaticamente reafirmavam a carga negativa que o conceito de *democracia* assumiu na cultura política da Independência. Frequentemente utilizada como sinônimo de república, a palavra era empregada como uma forma de governo representativo de caráter extremado, equivalente à tirania ou despotismo da maioria (NEVES, 2003, p. 192-193).

As páginas do *Correio do Rio de Janeiro* guardam, porém, uma interessante associação entre o regime monárquico e a democracia. Uma associação que caracteriza de forma determinante a radicalidade do periódico. Na concepção política de João Soares Lisboa, os “Governos sendo feitos para os Povos e não

<sup>13</sup> *Desengano aos Brasileiros*, nº 1, 19/06/1824; *Desengano aos Brasileiros*, nº 2, 03/07/1824.

<sup>14</sup> *Reverbero Constitucional Fluminense*, nº 11,022/01/1822.

<sup>15</sup> O *Reverbero Constitucional Fluminense* foi um periódico redigido por Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa. Teve seu primeiro número editado em 15 de setembro de 1821 e último em 8 de outubro de 1822.

os Povos para os Governos” devem ser regidos segundo a vontade popular e “precisões da maioria”. Logo, o Brasil era território de “todos os homens livres [...] consequência infalível de um Governo Representativo de Novíssimo cunho”: o governo “Monárquico-Democrático”.<sup>16</sup> Doravante, diferentemente das páginas do *Reverbero*, que relacionavam a democracia às “comoções” ou mesmo a uma inevitável degeneração em tirania, para o *Correio*, os “riscos de comoções” só existiam no processo de “estabelecimento” da democracia, caminho pelo qual o Brasil não trilharia, pois, escolhendo o “Governo Constitucional” já usufruiria “toda Liberdade Democrática”. Desta maneira, a nação brasileira afastava-se da democracia que se encontrava constituída na “maior parte” da América (referência às repúblicas hispano-americanas), principalmente pelo fato de que o soberano povo brasileiro, ao delegar o poder Executivo a D. Pedro, evitava que qualquer “aventureiro” ou caudilho assumisse este poder por intermédio de sacrifícios de “vidas, fazendas, honras e até da mesma Liberdade”.

O Brasil parte integrante do novo mundo, País da Liberdade, não ficará a quem da linha de conduta que tem seguido a maior parte da América; os Portugueses, ou Lusos-Brasilienses não cedem no amor da glória e da Liberdade a nenhuma Nação do mundo, e se deixam a Democracia de que a maior parte se acham possuídos é por convicção do melhoramento que lhes resulta de um Governo Constitucional em que se goza de toda a Liberdade Democrática sem os riscos de comoções para o estabelecimento dela, e outros não menos perigosos, como são as pretensões de algum aventureiro que queira [se] fazer famoso, perpetuando em sua família o nome de primeiro Cidadão, o que nunca se consegue sem o sacrifício de muitas vidas, fazendas, honras e até da mesma Liberdade.<sup>17</sup>

A noção de democracia publicada nas páginas do *Correio* afastava-se de uma concepção caracterizada por uma participação direta dos cidadãos na formação das leis, visão que tem sua expressão institucional máxima na assembleia dos cidadãos, ou seja, a democracia direta idealizada por Rousseau. Contudo, aproximava-se da concepção liberal de democracia. Uma democracia representativa na qual o poder de fazer as leis não estava na reunião de todo o povo em assembleia, mas sim, em um corpo de representantes eleitos por

<sup>16</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 136, 25/09/1822.

<sup>17</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 80, 19/07/1822.

aqueles a quem os diretos políticos são reconhecidos. Nesta noção liberal de democracia, a participação política ganha papel de destaque quando definida como uma manifestação da liberdade particular de eleger os representantes do corpo político e de também ser eleito. Em suma, esta concepção representativa de “Democracia não se apresenta como alternativa (como seria no projeto de Rousseau rejeitado por Constant) ao regime representativo, mas é o seu complemento; não é uma reviravolta mas uma correção” (BOBBIO, 1998, p. 324).

Contudo, no *Correio* também se registrava a democracia como sinônimo de república, entendida como um regime específico de governo eletivo e temporário. Diante desta concepção, as páginas do *Correio* ainda demonstravam-se fieis à monarquia, caracterizando a opção republicana para o Brasil como um sonho. É o que elucida as palavras do correspondente A. J. F da F: “Está já dito por muitos que o Brasil não pode ser República: verdade é essa que não precisa de outras provas [...]; e quem imaginar a possibilidade de um tal Governo, ou sonha, ou não tem ideia dos elementos precisos para uma Democracia”.<sup>18</sup>

Como entender as afirmações contraditórias do *Correio*, que declaram faltar elementos no Brasil para se estabelecer uma democracia, mas que, ao mesmo tempo, caracterizam a monarquia brasileira como democrática? Na verdade, não há contradição. Isso porque, a “monarquia democrática” de Soares Lisboa representava apenas um período de transição ou amadurecimento do Brasil rumo à forma de governo eletivo e temporário, isto é, a república.

Para entendermos esta questão é mister demonstrarmos como o *Correio do Rio de Janeiro* posicionava-se em relação às mudanças dos sistemas políticos. Para o assunto, o redator recorria a longas citações do pensamento de Civi que de Gastine (abolicionista que viveu entre 1793 e 1822 e que se dedicou à crítica do sistema colonial europeu, principalmente, o francês) e à sua metáfora organicista dos governos. Nas páginas do *Correio* destacava-se que um “pai é para sua família como um Rei para seu Povo”, pois indivíduos e governos estavam “sujeitos às mesmas leis naturais, tanto física como moralmente”. Buscava-se provar que existia uma “necessidade absoluta de mudar ou modificar a natureza dos governos dos povos à medida que eles avançam em idade”.<sup>19</sup> Ratificava-se, ainda, “que naturalmente, e sem o menor abalo, o governo da

<sup>18</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 100, 13/08/1822.

<sup>19</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 18, 30/04/1822.

família que começa por ser monárquico-despótico, insensivelmente se torna uma monarquia constitucional”.<sup>20</sup> Nessa perspectiva, as mudanças dos sistemas políticos desenvolviam-se em uma marcha natural e gradual, o que exemplificava a mudança de uma monarquia despótica para uma monarquia constitucional. Seguiu-se, portanto, a lei da natureza, em que o poder passa do pai (rei) para a família (povo):

Se na sua infância um indivíduo, como uma família, necessita, para sua própria conservação e vontade pessoal, de ser submisso ao poder e à vontade paterna, à medida que se avança em idade, sentindo-se cada dia mais forte no físico e no moral, e por consequência mais em estado de poder suprir as suas privações, e promover a sua conservação, só considera como seu protetor aquele que antes só olhava como seu senhor: uma Nação civilizando-se oferece exatamente o mesmo quadro.<sup>21</sup>

As palavras de Gastine transcritas no *Correio* não pretendiam apenas naturalizar e legitimar a passagem de uma monarquia despótica para uma constitucional. Nessa interpretação política, o gradual processo de civilização das nações e a necessária mudança da natureza dos governos não tinham seu estágio final na monarquia constitucional, pois na proporção que uma nação tornava-se civilizada e madura o rei perdia sua função. Assim, “se na infância de uma Nação o Rei pode prevenir e satisfazer as necessidades de seus súditos [...] é evidente [...] que este Povo com a idade se civilizará, e fará mais ou menos grandes progressos nas artes, e ciências; sua indústria e comércio”. Desta forma, para Soares Lisboa, era “uma verdade eterna e incontestável, que a cada passo que dá uma Nação para as luzes da civilização, seu Soberano desce um degrau do trono”.<sup>22</sup>

Nesse sentido, o *Correio do Rio de Janeiro* apresenta ao seu público leitor uma linguagem pedagógica, quase um catecismo político que buscava enfatizar o fim de qualquer doutrina da soberania do rei. Ao mesmo tempo, enaltecia-se a soberania popular, uma perspectiva que não excluía o monarca da estrutura política que se buscava implementar, porém o subordinava com nitidez à decisão política do “povo”, já compreendido como o corpo dos cidadãos livres. Para João Soares Lisboa, a permanência de Pedro I no Brasil como chefe do Poder

<sup>20</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 19, 01/05/1822.

<sup>21</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 19, 01/05/1822.

<sup>22</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 19, 01/05/1822.

Executivo só poderia ser explicada de uma única forma, isto é, representava uma escolha do povo e não uma simples decisão do príncipe regente. Todavia, esta opção popular não era uma decisão sujeita à contestação por parte do escolhido. Esta decisão só poderia ser mantida diante da aceitação do monarca em governar de acordo com os interesses da nação, respeitando os “Poderes” que esta lhe atribuía e “julgava suficientes para o bem geral”, pois, caso contrário, o “único recurso” que restava ao monarca era o de “recusar o Lugar deixando a Nação que o confira a quem lhe parecer”.<sup>23</sup>

Na visão de Soares Lisboa, a existência da nação brasileira não era dependente da existência da própria monarquia. Segundo o redator do *Correio*, era inaceitável “fazer depender a existência de uma nação” em relação à “existência de uma família”, ato que, se confirmado, significaria um atentado “contra a natureza cujas leis são imutáveis e eternas”. Diante dessa perspectiva, João Soares Lisboa era enfático quando afirmava: “A Augusta casa de Bragança [...] e seus descendentes (e também atuais) ou hão de governar como Reis Constitucionais, enquanto durar a Monarquia Portuguesa, ou hão de desaparecer da linha (ou lista) dos Reis”.<sup>24</sup>

O radicalismo político do *Correio* não impediu que seu redator defendesse no ano de 1822 a opção monárquica como forma de governo para um Brasil politicamente emancipado. Da mesma forma, é importante enaltecermos, assim como já fez Renato Lopes Leite, que redatores como Soares Lisboa mantiveram por todo ano de 1822 uma “cautela linguística no uso da palavra ‘república’”, defendendo fielmente o governo monárquico desde que constitucional e representativo (LEITE, 2000, p. 42-51). Contudo, no projeto de nação exteriorizado pela linguagem política do *Correio do Rio de Janeiro*, a monarquia brasileira constitucional e representativa não significava uma simples continuidade política. Soares Lisboa interpretava o contexto político vivido como um novo tempo histórico, pois a marcha política do Brasil, unido ou não a Portugal, tomava, a cada nova publicação do *Correio*, um rumo singular e próspero, ou seja, representava um rompimento definitivo com o passado político.

O novo tempo histórico publicado por Soares Lisboa exigia também uma nova interpretação da liderança política. Assim, subordinado à vontade popular, D. Pedro também era apresentado como um príncipe singular,

<sup>23</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 80, 19/07/1822.

<sup>24</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 109, 24/08/1822.

diferente dos demais governantes europeus. Nas palavras da correspondência do *Constitucional Regenerado*, o príncipe regente era o “Primeiro Cidadão [...] o primeiro que rejeitando poderes mal fundados, trabalha incansável no interesse dos outros Cidadãos. A História não tem modelos com que o comparemos”.<sup>25</sup>

Da mesma forma que caracterizaria a monarquia brasileira como democrática, Soares Lisboa não relutou em distinguir o singular chefe do Executivo de semelhante modo. Empolgado com a aclamação de D. Pedro, o comerciante português afirmava em tom exclamativo: “Eis o Pedro 1º sem 2º!!! Eis Um puro Democrata!!! Eis o Ídolo das adorações políticas dos Portugueses do Brasil”.<sup>26</sup> Transparecendo evidências de uma visão negativa do governo hereditário, na perspectiva do redator do *Correio do Rio de Janeiro* “nenhum governo” era mais “adaptável” ao Império brasileiro do que o “Monárquico-Democrático”.<sup>27</sup> Destacava-se, portanto, via palavras impressas, um sistema político dessemelhante das monarquias europeias e das instáveis repúblicas vizinhas. Um sistema político chefiado ainda por um monarca, mas que representava o estágio inicial de um governo que, confirmado como representativo, caminhava gradualmente para ser temporário e eletivo. Explica-se, por fim, tanto a caracterização de D. Pedro como o “1º sem 2º”, quanto a insistência do redator em declarar que a permanência do monarca português como rei da nação brasileira deu-se por uma escolha ou eleição do povo brasileiro. Esta última questão é evidenciada com maior clareza em 1823, já na segunda fase do *Correio*, quando se esclarece mais uma vez por intermédio de uma citação do periódico *Sentinela da Liberdade*, que a permanência de D. Pedro I como imperador da monarquia brasileira constituiu-se por uma eleição:

Julgo que é preciso pugnar para que não se escreva papel algum em que se fale de Sua Majestade Imperial, sem se aplicar o distintivo – Constitucional – isto julgo até necessário para Sua Majestade se lembrar que a sua eleição foi proveniente de ser ele Constitucional [...] e que de outro modo não seria *escolhido e eleito* para receber a graça que este povo brasileiro lhe fez de se assentar no trono Imperador.<sup>28</sup>

<sup>25</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 49, 08/06/1822.

<sup>26</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 157, 19/10/1822.

<sup>27</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 144, 04/10/1822.

<sup>28</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 28, 03/09/1823.

## O BRASIL COMO NAÇÃO AMERICANA

Onde oh filosofia! Onde oh sã razão! Onde é vossa morada?! Não achastes abrigo na face da terra?! Sim, lá se descobre ao Norte do Equador vosso asilo em o novo mundo; [...] Ele já domina em quase todo o Continente Americano, e segundo a ordem da Natureza brevemente dominará o resto.<sup>29</sup>

Publicadas no calor da Confederação do Equador, estas palavras de João Soares representam um importante instrumento para a análise de uma outra marcante característica que vigorou em sua linguagem política. Falamos aqui da exposição de uma identidade americana ou de um ideal de americanidade que representou muito mais do que uma apologia ao governo dos Estados Unidos. Os argumentos expostos na segunda fase do *Correio* associavam o Brasil a um ideal político de “nação americana” e, portanto, distinta de qualquer paradigma político europeu.

O modelo político europeu era representado por uma correlação entre o continente europeu, a monarquia e o despotismo, vistos em uma concepção temporal arcaica e antiga. Em contrapartida, sendo o Brasil parte integrante da América, ligava-se imediatamente com o progresso e com a democracia, representando, por essa perspectiva, um espaço geográfico no qual os “dogmas” absolutistas europeus não ganhariam fertilidade; basta lembrarmos das palavras publicadas em um número do *Correio* de outubro, nas quais o “Novo Mundo”, em contraposição direta com a Europa, era o local no qual, nos “próximos séculos”, não vingariam qualquer dogma absoluto europeu.<sup>30</sup>

Nesse sentido, o periódico de João Soares almejava demarcar uma incompatibilidade espaço-temporal entre América e Europa. As diferenças entre os dois continentes justificavam a própria separação política entre Brasil e Portugal, já que este, ao fazer parte das “Nações da Europa”, estava relacionado ao âmbito histórico despótico e aristocrático predominante nesses governos; enquanto o Brasil, integrante das “Nações da América”, marcadas por especificidades como a ausência de aristocracia, pertencia a um contexto histórico inverso do europeu. Doravante, as próprias palavras de Soares Lisboa comprovam a questão:

As Nações da Europa estão sobrecarregadas e manietadas com os mesmos grilhões que ligam a Portuguesa; todos os Governos Europeus

<sup>29</sup> *Desengano aos Brasileiros*, nº 4, 31/07/1824.

<sup>30</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 62, 14/10/1823.

são mais ou menos absolutos, mais ou menos despóticos; estes pontos de contato deviam e devem predominar e influir no sistema de governo de Portugal como Nação Europeia [...]. Porém as Nações da América não sofrem o peso dessas cadeias; todas proscreveram para sempre de seu solo, o orgulho e fanatismo do clero, a altivez dos nobres, e o sistema dos absolutos; em consequência, estes pontos de contato devem se não predominar ao menos influir muito no sistema de Governo do Brasil como Nação Americana.<sup>31</sup>

Em seu efêmero periódico escrito em Pernambuco, Soares Lisboa daria continuidade a esta linguagem. Buscava marcar e igualar a luta dos pernambucanos na Confederação do Equador como a mesma luta de toda a América contra os europeus. Citando o “Profeta político da América”, “Mr. De Pradt”, elucidava as separações políticas entre colônia e metrópole como uma história unificada, buscando justificar para os pernambucanos que não deveriam ser novamente enganados. Segundo Lisboa, “Espanha e Portugal representaram uma deplorável comédia, propondo aos habitantes do México, Lima e de Pernambuco” que fossem tratar de “seus negócios” em “Madrid” e em “Lisboa”. Assim, a luta de todos os “Liberais Pernambucanos, Alagoenses e de todo o Brasil” contra a tirania os integrariam no mesmo “Templo da Memória” dos heróis americanos, como o norte-americano “Washington”.<sup>32</sup>

Acreditamos que estes argumentos correspondam a uma construção de um conceito de América balizado na “intercessão entre geografia e história”, bem próximo da dialética entre “sistema europeu” e “sistema americano” instituída com clareza pelos liberais exaltados em finais do Primeiro Reinado e na primeira metade da Regência (FONSECA, 2004, p. 156). Respeitando todas as diferenças existentes entre os contextos históricos em que se inserem a imprensa da Independência e a imprensa exaltada, não acreditamos ser incoerente a ideia de que a forma alternativa que os exaltados encontravam para defender a república por meio de conceitos como “sistema americano”, “monarquia americana *sui generis*” e “política americana”, tenha sido construída com uma base conceitual aberta na experiência histórica da Independência registrada em periódicos como o *Correio do Rio de Janeiro*, a *Sentinela da Liberdade* e o *Typhis Pernambucano*.

<sup>31</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, n° 22, 27/08/1822.

<sup>32</sup> *Desengano aos Brasileiros*, n° 1, 19/06/1824.

A diferenciação entre americanos e europeus tendo por base os elementos geográficos também foi apresentada enfaticamente por frei Caneca, que destacava, ao mesmo tempo, as questões referentes aos costumes e à moral. Desta forma, inserindo em suas páginas o Brasil em uma identidade política americana, o *Correio* apresentou longas citações anônimas do frade pernambucano. Para tanto, essas transcrições de Caneca visavam não só apresentar as diversas características prósperas da América, mas, principalmente caracterizar a Europa como o espaço do despotismo e da escravidão política, pois era construindo a imagem negativa da Europa que se exaltava a identidade política da América. Assim, registrava-se no *Correio*:

O espírito da Europa é o espírito do servilismo e da escravidão, que se tem mostrado por infinitas vezes em todos os Estados europeus, e agora em Portugal, Espanha e França, a despeito de poucos indivíduos verdadeiramente liberais, que não aparecem na aluvião dos escravos; e quando, por uma fatalidade inconcebível, acordam do letargo e sacodem um jugo, é para se sujeitarem a outro mais pesado e vergonhoso. Mudam-se os atores, porém fica a mesma peça no teatro.<sup>33</sup>

Em suma, estruturava-se no *Correio*, não só por intermédio de citações anônimas de frei Caneca, mas também por longas transcrições da *Sentinela da Liberdade*, um amplo cenário político focado na polarização entre o “Mundo antigo” – a Europa – e o mundo “moderno” – a América.<sup>34</sup> Destacava-se que, enquanto a Europa sofria com os reis que estavam sempre maquinando planos para a consolidação do despotismo, toda a América estava praticando ativamente a liberdade política.

Todavia, o jornal de Soares Lisboa foi além da apresentação das diferenças do mundo político europeu e do espaço político da América. Isso porque, mais uma vez através das palavras de Cipriano Barata, o *Correio* deixou transparecer toda a sua radicalidade política quando publicou na Corte uma apologia do quadro político republicano que vigorava no continente americano. Em tom jornalístico, Lisboa trazia aos seus leitores notícias das diversas repúblicas americanas, ao mesmo tempo em que enaltecia a marcha política republicana do continente. As páginas do *Correio* registravam que as “Províncias ou Repúblicas do Norte da América” desde sua Independência seguiam a

<sup>33</sup> *Correio do Rio de Janeiro*, nº 72, 25/10/1823.

<sup>34</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, nº 4, 16/09/1823.

“prosperidade”, pois “em menos de vinte anos dobram sua população e em consequência desta crescem e se aperfeiçoam as suas artes, ciências, comércio, lavoura, riqueza, e opulência”. Logo, juntamente com as suas “leis humanas e doces”, sua “filantropia geral” e “suas Instituições celestiais” rumam de “mãos dadas para o engrandecimento”. Da mesma forma, para o redator, o “México”, mesmo encontrando-se diante de uma instabilidade política, prospera “bem perto” de outras “Repúblicas”, uma vez que “parece impossível que os briosos Mexicanos tolerem por muito tempo” um desprezível “usurpador”.<sup>35</sup> Já a “Colômbia” oferecia “Bolívar ombreado com Washington no tempo da Glória mostrando o compasso da virtude mais exaltada”. Igualmente, “Buenos Aires” apresentava o “novo espanto do patriotismo”, “San Martín”, “para a Glória de sua Pátria, exemplo, e admiração dos vindouros”.<sup>36</sup>

Neste quadro americano pintado por Barata e publicado por Lisboa, concluía-se que, do México até os governos do Amazonas, todos estavam livres, todos respiravam “liberdade”. Sintetizando, os “Americanos” tinham tudo a oferecer ao Brasil, principalmente, os “socorros contra o Despotismo Europeu”. Desta forma, Soares Lisboa concluía que se os brasileiros refletissem poderiam claramente asseverar “que os Americanos” representavam seus principais “amigos leais e inseparáveis”.<sup>37</sup>

Se novamente avançarmos até o período regencial por intermédio das análises do professor Marcello Basile, perceberemos que os jornais do grupo exaltado comumente empregavam em apoio ao governo republicano o argumento da incompatibilidade entre a América e a monarquia. Defendiam uma identidade americana apoiando suas argumentações em elementos geográficos, míticos e ideológicos, sem esquecer também de uma visão teleológica no qual a monarquia representava o estágio primitivo na escala do progresso, com o sistema republicano significando o ápice (BASILE, 2004, p. 63). Da mesma maneira, a obra da professora Silvia Carla B. Fonseca também nos demonstra, por meio da análise do arcabouço conceitual exteriorizado pelo mesmo grupo exaltado, que a utilização de conceitos antitéticos como “sistema europeu” vs. “sistema americano” e “política europeia” vs. “política americana” revestia-se de uma contraposição fundada em um “distanciamento

<sup>35</sup> Refere-se aqui a Cosme Damían Agustín de Inturbide y Arámburu (1783-1824), indivíduo que teve importante participação na história da independência do México, chegando a dissolver a Assembleia Constituinte, além de se proclamar Imperador do México (Agustín I) em 1822.

<sup>36</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, nº 4, 16/07/1823.

<sup>37</sup> *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, nº 4, 16/07/1823.

espacial e temporal” que estava destinada a fazer referência de “forma velada” à república e à monarquia. Esta utilização de conceitos assimétricos inseria-se em uma forma de “conceituação de si próprio”, designada a “irrogar ao oposto uma privação ou uma desigualdade” (FONSECA, 2004, p. 167). Nesse sentido, concluímos que a divulgação de uma imagem positiva em relação às repúblicas hispano-americanas e a ênfase do *Correio* em buscar inserir o Brasil no contexto político americano representam estratégias de ação de Soares Lisboa em prol da valorização da república e da desqualificação da monarquia. Sendo assim, pode-se concluir, juntamente com as análises de Silvia Fonseca (2004, p. 43), que:

A linguagem republicana inscreve-se, portanto, não apenas na distância entre dois continentes mas, notadamente, entre dois tempos – o velho e o novo – o decadente, impregnado de vícios, desigualdades, perseguições e hierarquias, voltado para o passado; e o que seria idealizado como promissor, cívico de liberdade, representatividade e igualdade legal, apontado para futuro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linguagem política exposta por João Soares Lisboa representa uma importante exemplificação de que o processo que consolidou a emancipação política do Brasil significou um momento histórico de embate político e de surgimento de propostas e projetos de nação. Podemos afirmar, sem receio, que o programa político defendido nas páginas de periódicos como o *Correio do Rio de Janeiro* não pode ser confundido com uma proposta de manutenção da ordem política e social de herança colonial. Da mesma forma, esta perspectiva política representou muito mais do que uma luta pela manutenção do *status* político e econômico alcançado pela elite do Centro-Sul com a transmigração da Corte portuguesa no processo histórico que foi caracterizado brilhantemente por Maria Odila Dias (1986) como o de interiorização da metrópole.

O que se pode constatar é que, ainda na segunda fase, o *Correio do Rio de Janeiro* apresenta-se na imprensa como um defensor do sistema monárquico no Brasil. Contudo, a sua peculiar associação da Monarquia com a Democracia, os indícios claros de seu antimonarquismo e a defesa do Brasil como nação pertencente ao quadro político do continente americano representam pontos fundamentais que demonstram que uma caracterização do jornal como mais uma folha monarquista da Corte indicar uma análise extremamente simplista e reducionista.

Defensora fiel de uma “soberania popular”, a linguagem política radical de Soares Lisboa evidencia uma nova e distinta interpretação do contexto político da Independência. Nos faz refletir sobre diversas outras interpretações de diferentes sujeitos históricos que ainda não foram reveladas pela historiografia especializada no tema, contexto que deixa no esquecimento diversas “outras independências”.

## **THE OTHER INDEPENDENCE IN IMPERIAL COURT: AN ANALYSIS OF RADICAL POLITICAL LANGUAGE IN THE INDEPENDENCE OF BRAZIL**

### **ABSTRACT**

*The paper aims, through the study of political languages, according to the methodology of J. Pocock and Q. Skinner, to present the process of independence of Brazil as a field of political debates and the emergence of political projects of nation. Analyses, therefore, the characteristics of radical political language exposed in the early years of the nineteenth century through the publications the redactor João Soares Lisboa in journals Correio do Rio de Janeiro and Desengano aos Brasileiros between the years of 1822 and 1824.*

**KEYWORD:** *Press. Independence. Political Languages.*

### **REFERÊNCIAS**

BASILE, M. O. N. de C. **O Império em construção:** projetos de Brasil e ação política na Corte regencial. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

BOBBIO, N. Democracia. In: BOBBIO, Noberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** v. 1, Brasília: UNB, 1998.

BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

CARVALHO, J. M. de. **A Construção da Ordem:** A elite política imperial. *Teatro de sombras: a política imperial.* 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, M. J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. In: **Revista Brasileira de História** [online]. 1998, v. 18, n. 36, p. 331-366. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010201881998000200014&lng=en&nr m=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201881998000200014&lng=en&nr m=iso&tlng=pt)

DIAS, M. O. S. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822: Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

FONSECA, S. C. P. de B. **A ideia de república no Império do Brasil**: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

GIRARDET, R. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOLANDA, S. B. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque. **História geral da civilização brasileira** (dir.). t. II, O Brasil monárquico, 1º v. 2 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965.

LEITE, R. L. **Republicanos e Libertários**: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LUSTOSA, I. **Insultos Impressos**: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MELLO, E. C. de. (Org.). **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca**. São Paulo: Editora 34, 2001.

MONTESQUIEU, C. de S. **O Espírito das Leis**. 3º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEVES, L. M. B. P. das. **Corcundas e Constitucionais**: a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; Faperj, 2003.

OLIVEIRA, C. H. L. de S. **A astúcia Liberal**: Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf; Incone, 1999.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político**. Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 2003.

POCOCK, J. G. A. **Virtue, commerce, and history: essays on political thought and history, chiefly in the eighteenth century**. New York: Cambridge University Press, 1985.

SKINNER, Q. **As fundações do pensamento político moderno**. Trad. Renato J. Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VIANNA, J. V. M. **Imaginando a nação**: o vocabulário político da imprensa fluminense no processo de Independência do Brasil (1821-1824). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro/Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011.